



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6392/2025 de 25/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.558,02 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

1129 - 3.3.90.93.00.00 915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.558,02
----------------------------	-----------------------------	-----------

Total.....:	18.558,02
-------------	-----------

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.558,02
---	-----------

Total:	18.558,02
--------	-----------

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito